



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 204/2016**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistela, nº 434, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.265.301/0001-11, neste ato representado por seu representante Sr. **VALDIR CHAGAS**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 531.512.320-00, portador da cédula de identidade civil nº 1039768741, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2016, Processo nº 121/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 204/2016, datado de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica Prorrogada a vigência do contrato administrativo por 12 (doze) meses, até 26 de setembro de 2021, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**VALDIR CHAGAS**

**VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**

Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: ES

CPF: 973.655.050-87